



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2018-SEI-SNEAR

I – IDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

II – OBJETO

Pista de Atletismo e Campo Futebol- CEFD - UFSM

III – VIGÊNCIA

12 (doze) meses a contar da data de assinatura

IV – UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180009 – Gestão: 00001 – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR

UG Recebedora: 153164 – Gestão: 15238 – Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) encaminhou, por meio dos Ofícios nº 270/2018-GR (0371775) e nº 441/2018-GR (0399024), solicitação de descentralização de recursos com o objetivo de atender a obra da Pista de Atletismo e Campo de Futebol- CEFD- UFSM.

O atletismo é um esporte de base para a grande maioria dos demais desportos, como citado neste projeto para a Pista de Atletismo e Campo de Futebol — CEFD-UFSM. Desta forma, a existência de uma pista e campo de atletismo adequado incentivará o desenvolvimento de diversos esportes em todas as suas manifestações, em especial os de alto rendimento. Além disso, na região central do Rio Grande do Sul não existe nenhum espaço, público ou privado, adequado para a prática esportiva nos padrões da Federação Internacional de Atletismo (IAAF).

Considerando que a detecção, seleção e a promoção de talentos esportivos, o presente projeto é justificado, está alinhado com o fomento do desenvolvimento nacional, regional e local de talentos e jovens atletas bem como disseminar métodos de treinamento. Outro ponto que justifica este projeto é o fato de poder se constituir como um espaço para apoiar ações de pessoas da comunidade em geral, inclusive dos outros níveis de ensino, como o Ensino Básico e o Ensino Médio do Município e região. Além de entidades que tenham interesses relacionados aos apresentados nos objetivos do presente projeto e, desta forma, haver crescimento e impacto no desenvolvimento regional, além da própria UFSM.

Ainda como justificativa da implantação do projeto, tem-se a contribuição para uso da comunidade, onde se criam demandas profissionais e de evolução de espaços e materiais neles existentes. Assim, a busca por editais de fomento à pesquisa, ensino e extensão ou mesmo apoio na iniciativa privada, fica evidente, que tende a proporcionar melhorias em todos os sentidos, técnicas, de espaços, de qualidade de Vida dos envolvidos, competitivas, sociais, entre outras. Nesse sentido, será possível

realizar competições de atletismo de altíssimo nível dentro da UFSM, proporcionando evolução geral da modalidade, aliado aos laboratórios e atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos do Centro de Desportos da UFSM.

VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A parceria entre o Ministério do Esporte e a Universidade Federal de Santa Maria vem ao encontro das ações dos programas que se destinam aos pleitos que tenham em seu escopo tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas, por meio da implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura, necessário ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a sua base até o esporte de alto rendimento. .

Desta forma, a UFSM executará a proposta do Plano de Trabalho em referência, parte integrante deste Termo de Execução Descentralizada, aprovado pela equipe técnica do ME. Ademais, o Ministério do Esporte compromete-se em realizar o provimento orçamentário no valor de R\$ 7.933.759,52 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e os devidos desembolsos financeiros, a fim de cumprir as metas do Plano de Trabalho.

Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012,

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;

- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Funcional Programática / Ação / Plano Orçamentário	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.811.2035.14TP.0001 – Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento PO: 0003 – Implantação e Modernização de Infraestrutura.	118	44.90.51	2018	R\$ 7.933.759,52
VALOR TOTAL				R\$ 7.933.759,52

VIII – DATA E ASSINATURAS (Unidade Descentralizadora e Unidade Descentralizada)

LUIZ CELSO GIACOMINI Secretário Nacional	PAULO AFONSO BURMANN Reitor da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
--	---



Documento assinado eletronicamente por Luiz Celso Giacomini, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento, em 13/09/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Burmann, Usuário Externo, em 13/09/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0404376 e o código CRC C3A2689A.

Referência: Processo nº 58000.008739/2018-87

SEI nº 0404376



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PIRACICABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 511401

Número do Contrato: 16/2015.
Nº Processo: 35418000612201570.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10636836000130. Contratado : S.C. SEGURANCA E MONITORAMENTO -EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de Vigilância patrimonial desarmada e Monitoramento, a serem executados nas Unidades Jurisdicionadas a Gerência Executiva do Inss de Piracicaba/SP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93, Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 5.450 de 31/05/05 e alterações posteriores. Vigência: 11/11/2018 a 11/11/2019. Valor Total: R\$1.841.565,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800466. Data de Assinatura: 10/09/2018.

(SICON - 13/09/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 511857

Nº Processo: 35157000063201802.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17970151000175. Contratado : NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO -36366229864. Objeto: Aquisição de material permanente, aparelho telefônico, para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Teófilo Otoni e demais unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Vigência: 27/08/2018 a 27/02/2019. Valor Total: R\$684,80. Fonte: 250570202 - 2018NE800097. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 13/09/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 511857

Nº Processo: 35157000063201802.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01740169000140. Contratado : U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E-SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente, fragmentadora de papel, para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Teófilo Otoni e demais unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/08/2018 a 27/02/2019. Valor Total: R\$25.560,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800099. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 13/09/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

Homologado o grupo 01 para a licitante CAJ SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO - EIRELI - CNPJ 20.399.839/0001-51 pelo valor global para doze meses de até R\$ 143.606,65.

LUCAS SANTORO SANCHES
Pregoeiro

(SIDECA - 13/09/2018) 512006-57202-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Autazes - AM
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2320/2018, processo 71000.025980/2018-39
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. ANDRESON ADRIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito

Municipal de Autazes - AM - CPF nº 633.049.612-91, pelo Município.

ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Careiro - AM
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2315/2018, processo 71000.025408/2018-70

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. NATHAN MACENA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Careiro - AM - CPF nº 602.074.262-87, pelo Município.

ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Eirunepé - AM
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2318/2018, processo 71000.026022/2018-85

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé - AM - CPF nº 651.763.322-72, pelo Município.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Igaraporã - BA
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2329/2018, processo 71000.026218/2018-25

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO, Prefeito Municipal de Igaraporã - BA - CPF nº 690.229.685-53, pelo Município.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Alvorada de Minas - MG
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2326/2018, processo 71000.038664/2018-27

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas - MG - CPF nº 013.412.846-03, pelo Município.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Gravataí - RS
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2004/2015, processo 71000.026205/2018-09

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. MARCO AURÉLIO SOARES ALBA, Prefeito Municipal de Gravataí - RS - CPF nº 298.502.230-49, pelo Município.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Jundiá - SP

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 2314/2018, processo 71000.023558/2018-49

OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21 pelo Ministério. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito Municipal de Jundiá - SP - CPF nº 892.199.615-04, pelo Município.

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL
E PRODUTIVA

AVISOS DE ALTERAÇÃO

Prorrogação nº 1/2018
Edital nº 1, de 10 de agosto de 2018
Processo nº 71000.038447/2018-37

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, através da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, no âmbito dos Editais de nº 01/2018, relativo ao Programa 2019 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais, Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza, em observância ao Edital SISP nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/08/2018, altera a tabela constante no item 6 do referido Edital, em que prorroga o prazo final para inclusão das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Sicoconv para 28 de setembro de 2018.

Prorrogação nº 2/2018
Edital nº 02, de 10 de agosto de 2018
Processo nº 71000.038447/2018-37

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, através da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, no âmbito dos Editais de nº 02/2018, relativo ao Programa 2019 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais, Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza, em observância ao Edital SISP nº 02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/08/2018, torna público que altera a tabela constante no item 6 do referido edital, onde prorroga o prazo final para inclusão das propostas no SICONV para 28 de setembro de 2018.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Secretário de Inclusão Social e Produtiva
Substituto

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 3/2018/DGI

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME e o Ministério das Relações Exteriores/MRE. OBJETO: Descartamento de créditos orçamentários para operacionalização de viagem Oficial à Espanha e ao Azerbaijão. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 15.410,24; PTRES: 089440; Fonte 100; ND 339039; Plano de Trabalho 27.122.2123.2000.0001.0003. VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ, Diretora do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 911.909.677-15 e VERA CÍNTIA ALVAREZ - responsável do Ministério das Relações Exteriores/MRE, CPF: 921.389.268-34. Processo nº 58000.010108/2018-28.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE
DE ALTO RENDIMENTOEXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 4/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ: 95.591.764/0001-05. OBJETO: "Pista de Atletismo e Campo Futebol- CEFD - UFSM". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 7.933.759,52. PTRES: 089441; Fonte 118; ND 449051.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e PAULO AFONSO BURMANN, Reitor da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CPF: 323.408.850-00. Processo nº 5800.008739/2018-87.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Convênio nº 842555/2016. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ - CNPJ: 01.612.089/0001-00. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 155.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00. Vigência: 30/12/2016 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 12/09/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 658.471.481-00, Conveniente: VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO, CPF: 019.103.047-35. Processo: 58000.010929/2016-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Convênio nº 850488/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE - CNPJ: 10.193.332/0001-93. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 588.648,54. Valor de Contrapartida: R\$ 13.648,54. Vigência: 31/10/2017 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 12/09/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 658.471.481-00, Conveniente: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA, CPF: 973.733.204-06. Processo: 58000.005717/2017-84.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 850760/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS/SP - CNPJ: 44.563.591/0001-80. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 103.266,20. Valor de Contrapartida: R\$ 3.266,20. Vigência: 24/10/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 12/09/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 658.471.481-00, Conveniente: ODILON RODRIGUES MARTINS, CPF: 615.719.118-04. Processo: 58000.002707/2017-97.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Executivo Substituto da Gerência do IBAMA em Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA DO JULGAMENTO os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, para apresentarem recurso administrativo caso tenham interesse ou pagarem as multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, bem como manifestarem-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), Reposição Florestal e APRESENTAÇÃO DE BEM APREENHIDO, de acordo com o decidido em cada processo, no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora, inclusão no CADIN, inscrição em Dívida Ativa, e ajuizamento de ação civil pública, conforme dispõe Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 de 07/12/12 e demais legislações pertinentes:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AUTO DE INFRAÇÃO	TEI	TAD	Rep. Florestal	PRAD/ Licenciamento	Apres. Bem
Ademir Antonio dos Anjos	258.939.668-64	02054.001374/2008-16	646407/D					
Carlos Andrade da Silva	003.762.102-57	02054.000602/2011-28	497144/D					
Denilson Moura	886.025.751-49	02054.000530/2011-19	644849/D		565413/C 565414/C 565417/C			
Dionisio Viéorge	517.392.409-87	02054.001976/2009-46	450736/D	500213/C	500212/C			
Fernando Pereira da Silva	300.689.169-49	02054.000976/2007-67						
Itacir José Bicolchi	310.879.309-87	02054.000070/2009-12	505062/D			Sim		
Indústria e Com. de Madeiras Mayara Ltda	02.065.117/0001-89	02054.000681/2005-29	439770/D					
Irineu Weimer	177.748.701-30	02054.001606/2008-28	540182/D		0269689/C 0269691/C 0269692/C 166992/C			Sim
Jorge Luiz Machado	408.916.742-68	02054.000009/2011-81	237576/D					
J. Gobbi Netto e Cia Ltda	06.069.627/0001-85	02013.002479/2007-80	545316/D					

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2018

Processo:02501.002610/2018-60 Objeto:Aquisição de 412 (quatrocentos e doze) Kits de calibração de parâmetros de Qualidade de Água. Empresa vencedora do certame: QUEST-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME referentes aos itens de 1 a 8. Valor total: R\$ 160.989,00

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 13/09/2018) 443001-44205-2018NE800001

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02501.000779/2018-85; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2018/ANA; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e a União (Marinha do Brasil), por intermédio do Estado-Maior da Armada (EMA), CNPJ nº 00.394.502/0074-08; Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre os Partícipes, na forma de apoio logístico, capacitação, intercâmbio de informações e de conhecimento e outras atividades relacionadas à promoção de avanços na gestão de recursos hídricos e ao incremento da segurança da navegação em águas sob jurisdição nacional de mútuo interesse; Vigência: 5 anos, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 11/9/2018; e Assinam: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da ANA, CPF nº 692.577.951-87; e, Ilques Barbosa Junior, Almirante de Esquadra, Chefe do Estado-Maior da Armada, CPF nº 313.560.527-20.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 02553.100001/2017-89
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO DE UBERLÂNDIA/MG. OBJETO: O presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS tem por objeto a doação de veículo de propriedade do IBAMA, registrado no Sistema de Administração de Patrimônio - SISPAT sob o nº. 81739, encontrando-se sua documentação regularizada junto ao órgão competente.
DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 07/06/2017.
DOADOR: SUELY ARAÚJO, Presidente do IBAMA.
DONATÁRIO: DOROVALDO RODRIGUES JUNIOR, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico de Uberlândia/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 193099

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 02001019575201859.
DISPENSA Nº 9/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10631328000160. Contratado : EXPECTA SERVICOS EM MEDICINA -PREVENTIVA - LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$653.999,62. Fonte: 250193034 - 2018NE800809. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 13/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/07/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de veículos utilitários com fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atender as necessidades do IBAMA e uso em todo o território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(SIDECA - 13/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

J. da Mota Alfenas	01.455.047/0001-09	02013.001869/2005-71	116037-D					
João Pereira dos Santos	352.839.121-91	02054.001725/2008-81	504895/D		447436/C			
José Carlos Battirola Goetz	459.080.441-72	02054.000721/2009-66	504879/D		451148/C			
José Oscar Barbosa	758.264.371-20	02054.002041/2007.15	496093/D		091946/C		Sim	
Lúcia de Souza	03.982.368/0001-90	02048.000050/2005-99	370829/D					
Madeira C S Ltda -Me	03.581.822/0001-00	02054.001028/2007-48	504324-D					
M. A. De Souza Madeiras	07.378.145/0001-70	02013.002160/2007-54	546529/D					
Nelson Rauber	15.036.353/0001-19	02054.000575/2011-93	645065/d					
Nilson Antonio dos Santos	488.564.011-34	02054.001035/2008-21	505010/D		444329/C			
Paulo Ailton da Silveira	918.973.941-87	02054.000551/2011-34	653845/D		451910/C			
Paulo Antônio dos Santos	488.564.011-34	02054.001035/2008-21	505010/D		444329/C			
RJ de Queiroz Madeiras	04.687.546/0001-13	02048.000941/2008-98	529562/D					
Simões Madeiras Ltda Me	05.192.484/0001-31	02054.001957/2009-10	319912/D		593051/C			
Valdemir Gouveia	009.810.191-96	02013.001282/2005-61	235958/D		065078/C			
W. L. De Ponte	04.823.408/000114	02013.001859/2005-35	116034/D				Sim	

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência do IBAMA em Sinop, na Rua das Amoreiras nº 1395, Jardim Celeste no horário de 08:00 às 11:00 horas. Caso o autuado tenha interesse em efetuar o pagamento, deverá se dirigir à unidade do IBAMA mais próxima para fins de emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU. Caso já tenha efetuado o pagamento e por algum motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Unidade do IBAMA mais próxima, para as devidas providências.

Sinop-MT, 10 de setembro de 2018.
ÊNIO OSSAMU KAGUEYAMA
Gerente Executivo Substituto